

Lei no. 1049.

Contém Crédito Especial para compra de veículo.

A Câmara Municipal de Barão do Sulciás decreta:

Art. 1.º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir uma Rural Ford Willy, de ano de fabricação 1972.

Art. 2.º) Para a realização da despesa prevista no art. 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até a importância de cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Parágrafo único - A dita compra far-se-á mediante tomada de preços.

Art. 3.º) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor² na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Barão do Sulciás, 14 de dezembro de 1971.